

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N° 743, DE 10 DE JULHO DE 2017

Divulga resultado final das metas institucionais para fins de avaliação de desempenho de servidores do Ministério da Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 27 da Portaria GM/MS nº 3.627, de 19 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do anexo desta Portaria, o Resultado Final das Metas Institucionais, relativo ao período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, para fins de Avaliação de Desempenho dos Servidores e consequente pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - GDAPIB, da Gratificação de Desempenho de Atividades em Políticas Sociais - GDAPS, da Gratificação de Desempenho de Atividades de Ciência e Tecnologia - GDACT, e da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE, devidas aos ocupantes dos cargos efetivos do Ministério da Saúde pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, à Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, ao Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública, ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia e aos Planos de Carreiras e Cargos referidos no Anexo XII, da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

ANEXO

Metas Globais de Desempenho Institucional

Resultado Final

Período de Referência: 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017

Nome do Indicador	Meta Física	Fórmula de Cálculo	Fonte dos Dados	Unidade de Medida	Valor de Referência/Ano	Unidade Administrativa Responsável	Resultado observado	Percentual cumprimento da Meta
Número de profissionais beneficiados no âmbito dos Programas de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETSÁUDE); Residência Médica e Multiprofissional e Programa Mais Médicos para o Brasil	39.000	Total de beneficiados pelos programas PET, PROVAB, Residência Médica e Multiprofissional e Mais Médicos	DEGES e DEPREPS	Unidade	38558 profissionais beneficiados em junho/2016	SGTES	40.934	104,9%
100% dos medicamentos adquiridos pelo MS disponibilizados de acordo com a demanda programada para o período	100%	Quantidade de medicamentos distribuídos/ Quantidade de medicamentos programados X 100	SISMAT e coordenações do DAF	%	99% dos medicamentos disponibilizados entre julho 2015 e junho de 2016	DAF/SCTIE	98,97	98,9%
Número de Equipes de Saúde da Família - ESF implantadas	43.465	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas e informadas no SCNES	SCNES e SAGE	Unidade	40483 Equipes Saúde da Família em julho de 2016	DAB/SAS	40.184	92,4%
Número de Equipes de Atenção Básica em Saúde Bucal	26.205	Número de Equipes de Saúde Bucal mantidas	SCNES e SAGE	Unidade	24666 Equipes de Saúde Bucal em julho de 2016	DAB/SAS	24.347	92,9%
Procedimentos de Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade	2.374.479.911	Total dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares	Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH/SIA	Procedimentos Realizados	2294920774 procedimentos realizados no período de maio de 2015 a abril de 2016	DRAC/SAS	2.350.562.318	99,0%
Execução das metas físicas das ações do PPA atribuídas à SVS	90% de realização das metas físicas previstas nas ações do PPA atribuídas à SVS	Média do percentual de realização das metas físicas previstas em cada ação do PPA atribuídas à SVS, sob os códigos: 4370,20AC, 20AL, 20YE, 20YJ e 20QF(*)	Relatório de cumprimento das metas físicas emitido pela CG-PLAN/GAB/SVS	%	100% de realização das metas físicas de janeiro a dezembro/2014	SVS	105	116,7%
Sistemas de abastecimento de água implantados em aldeias com população acima de 50 habitantes	80	Número sistemas de abastecimento de água implantados em aldeias com população acima de 50 habitantes	DSEI	Unidade	1611 sistemas de abastecimento de água até julho de 2015 (base PPA 2016-2019)	Departamento de Saneamento e Edificações de Saúde Indígena - DSEI/SESAI	20	25%
Percentual de crianças indígenas < 5 anos de idade com esquema vacinal completo	78%	Número de crianças indígenas < 5 anos de idade com esquema vacinal completo / Número total de crianças indígenas < 5 anos de idade X 100	DSEI	%	76,0% de crianças indígenas < 5 anos de idade com esquema vacinal completo/2014	Departamento de Atenção à Saúde Indígena - DASI/SESAI	77,4	99,2%
Capacitação de lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS	20.000	Número de capacitações concluídas	Relatório emitido pelo Dagep	Unidade	16.424	Dagep/SGEP	10.732	53,7%
Ampliação em 5% do número de ouvidorias do SUS	82	Número de ouvidorias implantadas	OuvendorSUS	Unidade	122	Doges/SGEP	81	98,7%
Planos de saúde dos entes federados inseridos no SargSUS	559, sendo 540 municípios e 19 estaduais	Número de entes da federação com planos de saúde inseridos no SargSUS	SARGSUS	Unidade	Plano Estadual de Saúde - não aplicável; Plano Municipal de Saúde - 5028, posição 300616	Dai/SGEP	311	55,6%
Ações de auditoria em estabelecimentos privados credenciados ao Programa Farmácia Popular do Brasil	250	Número de auditorias realizadas	SISAUD/SUS	Unidade	282	Denasus/SGEP	461	184,4%
Entrevista de mulheres que fizerem parte pelo SUS	100.000	Número de entrevistas realizadas	OuvendorSUS	Unidade	43.919	Doges/SGEP	165.688	165,7%
						Resultado =		99,02%

O percentual de desempenho institucional apurado é de 99,02 % que corresponde a 80 pontos, conforme escala constante da Portaria GM/MS nº 3.627 de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010, a seguir:

Percentual de Cumprimento da Meta de Desempenho Institucional	Pontuação a ser Atribuída
75 < X ≤ 100%	80
65 < X ≤ 75%	70
55 < X ≤ 65%	61
45 < X ≤ 55%	52
35 < X ≤ 45%	43
25 < X ≤ 35%	34
0 < X ≤ 25%	25

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÕES DE 12 DE JULHO DE 2017

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 465ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 11 de maio de 2017, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Decisão
33902.59961/2012-30	Caixa de Assistência dos Empregados do Sistema Financeiro - Banestes	DIPRO	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES
33902.253312/2014-13	COOPERCISO - Centro Integrado de Serviço Odontológico Ltda	DIPRO	Pelo conhecimento e improcedência do recurso, mantendo a integralmente a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES.
33902.792436/2014-10	Unimed Intrafederativa Federação Regional Sul de Minas	DIPRO	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES
33902.599540/2012-75	Unimed Patos de Minas Coop. de Trabalho Médico Ltda	DIPRO	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES
33902.798795/2013-08	Unimed Vale do Carangola Coop de Trabalho Médico Ltda	DIPRO	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES
33902.599757/2012-85	Unimed Vale do Urucuia Coop. de Trab Médico Ltda	DIPRO	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância da Diretoria de Gestão - DIGES

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 465ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 11 de maio de 2017, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Tipo de Infração	Valor da Multa (R\$)
33902.203228/2012-97	Sul América Seguro Saúde S/A	DIDES	Obrigações de Natureza Contratual - Arts. 78 e 10, V da RN 124/2006	Arquivamento
25789.096575/2011-91	Bradesco Saúde S.A.	DIDES	Obrigações de Natureza Contratual - Arts. 78 e 10, V da RN 124/2006	60.000,00 (sessenta mil reais)
25789.047845/2012-11	Medisanitas Brasil Assistência à Saúde S.A.	DIGES	Cláusulas de Garantias Legais; Mudança de Faixa Etária - Arts. 66, 57, 20-D, 10, III, 9º, I e II da RN 124/2006	255.953,37 (duzentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e três reais e trinta e sete centavos)
25789.013901/2014-86	Green Line Sistema de Saúde S.A.	DIGES	Reajuste não Autorizado ou Homologado - Arts. 58 e 10, V da RN 124/2006	Arquivamento
25773.019770/2011-77	Unimed Mossoró - Cooperativa de Trabalhos Médicos	DIGES	Mecanismos de Regulação - Arts. 71 e 10, III da RN 124/2006	18.000,00 (dezoito mil reais)
33903.024551/2013-77	Sul América Companhia de Seguro Saúde	DIGES	Negativa de Cobertura - Arts. 77, 10, V e 7º, III da RN 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)